



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5.026, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Homologa os processos administrativos apreciados na 721ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nos processos apreciados na 721ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 10 e 11 de março de 2023, em Brasília-DF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as decisões exaradas nos processos a seguir relacionados:

Comissão de Governança: planejamento estratégico, transparência e LGPD

I. Aprova Auxílio Financeiro:

Processo: 20.342/2022 (Corecon-PA/AP)

Auxílio Financeiro: Modernização Tecnológica

Valor solicitado: R\$ 5.416,46

Processo: 20.365/2022 (Corecon-PR)

Auxílio Financeiro: Modernização Tecnológica

Valor solicitado: R\$ 4.000,00

Processo: 20.354/2022 (Corecon-DF)

Auxílio Financeiro: Modernização Tecnológica

Valor solicitado: R\$ 4.983,60

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de março de 2023

Econ. Paulo Dantas da Costa

Presidente do Cofecon